

## SINOPSE NORMATIVA DA FIEB – 041

Normas publicadas nos dias 02 e 10 a 12 de outubro de 2024, no Diário Oficial do Estado da Bahia – DOE.

### **Decreto 39228**

A Norma altera o Decreto nº 37.379/2023, que regulamenta as Leis Municipais nº 6.975/2006 (PPP Salvador) e nº 9.604/2021 (Plano Integrado de Concessões e Parcerias de Salvador - PICS), dispondo sobre os procedimentos gerais a serem observados para a estruturação de projetos de concessões e parcerias no município de Salvador.

[https://sesibahia.sharepoint.com/:b:/s/FS/ESeUI-i6Jw9Euvft\\_iC-f9YBukkfeaPGYHH75feKQohvsQ?e=Wdod6o](https://sesibahia.sharepoint.com/:b:/s/FS/ESeUI-i6Jw9Euvft_iC-f9YBukkfeaPGYHH75feKQohvsQ?e=Wdod6o)

### **Decretos Diversos**

Os Decretos nº 23.118; 23.133; 23.134; 23.135 e 23.136/2024, homologam os respectivos Decretos Municipais que declararam “Situação de Emergência” nos municípios de Malhada de Pedras, Bom Jesus da Serra, Nordestina, Boa Nova e Paratinga com prazo de 180 dias, devido aos danos decorrentes da estiagem.

<https://sesibahia.sharepoint.com/:b:/s/FS/EYe9O-3gLg1MrvwWXdUujDABrVIYxMdw1gA9tC10M01bTw?e=CEWzUz>

### **Lei 14783**

A Lei institui a Política de Consensualidade no âmbito do Estado, com o objetivo de prevenir e reduzir a litigiosidade administrativa e judicial no âmbito da Administração Pública, implementando medidas para a autocomposição e valendo-se de instrumentos de solução adequada de controvérsias, com esteio nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, eficiência, isonomia, da transparência, da moralidade e da eficiência.

A Política será coordenada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE).

<https://sesibahia.sharepoint.com/:b:/s/FS/EVAIWebap7tJn9L-YHBWycIBMS1pxo2ww3gs6zMfOSyfhg?e=WCNE2o>

### **Decreto 23113**

O Decreto regulamenta dispositivos da Lei nº 14.634/2023, que disciplina as normas de licitações e contratos administrativos aplicáveis no âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia, para dispor sobre as infrações, sanções administrativas e processo sancionatório de licitantes e contratados, pertinentes à Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos).

<https://sesibahia.sharepoint.com/:b:/s/FS/EfdIRut2k2NLseOQBIMhpagBYRIWltOxuuuvUWjvzygWQ?e=JYdAmu>

### **Decreto 23132**

O Decreto estabelece os critérios de valor a serem aplicados nas contratações de obras e serviços de engenharia no âmbito da Administração Pública Estadual, sob delegação da CONDER.

Ficam definidos, como teto para execução de obras e serviços de engenharia, os valores a seguir estabelecidos, com base na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021):

- 1/2 (um meio) do limite legal, pela Secretaria da Saúde (SESAB) e pela Secretaria da Educação (SEC), por meio das respectivas Coordenações Executivas de Infraestrutura da Rede Física (CEIRF);
- 1/3 (um terço) do limite legal, pela Secretaria da Administração (SAEB), por meio da Superintendência de Patrimônio (SUPAT);
- 1/4 (um quarto) do limite legal, pela Secretaria da Segurança Pública (SSP) e Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP), por meio das respectivas Coordenações Executivas de Infraestrutura da Rede Física (CEIRF).

As obras e os serviços de engenharia que ultrapassarem os valores definidos serão executados pela CONDER, por delegação formal da SAEB.

A execução das obras e dos serviços ficam condicionados à transferência do recurso financeiro ao órgão executor até 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação da medição respectiva.

Os casos omissos serão resolvidos pela SAEB.

<https://sesibahia.sharepoint.com/:b:/s/FS/EZUv2lGLfwlOjqbP1GlRxjIBEvjxERWzPpCi2eZyvdupmA?e=0qbp1W>